



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Assistência Social; - Secretaria Municipal de Administração; - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;	Descrição de categoria de investimento: (x) Aquisição (x) Contratação de Serviços
--	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. () Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. () Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. () Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. () Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. () Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. () Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. () Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. (X) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Lei Municipal 2738/2017.	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: () Menor Preço Global (X) Menor Preço por item () Menor Preço Lote () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Lance ou Oferta () Não se enquadra

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- (X) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
- (X) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;
- (X) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
- (X) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
- (X) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.,
- (X) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINAS E ESPELHO D’ÁGUA PARA ATENDER AS**



DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social justifica a presente solicitação para atender a necessidade de aquisição de materiais, produtos e contratação de serviços de limpeza e manutenção de piscinas para garantir a qualidade e segurança dos usuários da piscina do Centro de Convivência do Idoso – CCI. Sendo assim, há a necessidade de contratação de tratamento físico e químico, a fim de manter a água livre de bactérias e própria para o uso.

5.2. A Secretaria Municipal de Administração justifica a presente solicitação para atender a necessidade de aquisição de materiais e produtos para manutenção e limpeza do espelho d’água da Prefeitura Municipal, visando evitar a propagação de doenças causadas por água parada e assegurando as condições de higiene e segurança por se tratar de um local público.

5.3. A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento justifica a presente solicitação para atender a necessidade de limpeza de uma piscina, localizada na Escola Estadual Mario Spinelli, cedida para a Secretaria realizar fisioterapia em pacientes. Conforme acordado, a Secretaria é responsável por manter a limpeza da piscina cedida. A Secretaria possui contrato de disponibilização de espaço físico com estrutura adequada para realização de serviços de fisioterapia/hidroterapia para pacientes do município, porém, como a demanda de pacientes que necessitam de fisioterapia é muito alta, houve a disponibilização de uma piscina por parte de uma escola para que sejam atendidos mais pacientes. Com isso, há a necessidade de realizar a limpeza dessa piscina para que seja um local seguro para utilização dos pacientes.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor de referência total: **R\$ 288.599,64 (Duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos.)**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações com empresa especializada, sistema RADAR TCE-MT, Banco de Preços, Painel de Preços – Ministério da Economia e ARP PM SORRISO, sendo:

BANCO DE PREÇOS CNPJ: 07.797.967.0001-95.

RADAR TCE – MT.

CONTAINER PISCINAS EIRELI - ME 23.505.015/0001-07

CR KATHIA REAL EIRELI – 00.811.545/0001-88

P.P Nº 094/2020 PM SORRISO CNPJ 03.239.076/0001-62

PAINEL DE PREÇOS – MINISTÉRIO DA ECONOMIA

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média/Média Saneada, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. A prestação do serviço e aquisição dos materiais deverão ser efetuadas **no prazo**



máximo de 02 (dois) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (requisição) emitida pelas secretarias solicitantes.

9.2. É de responsabilidade da empresa vencedora a entrega mensal de relatório de limpeza (tratamento de piscinas e manutenções) realizadas durante o mês.

9.3. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens e realização dos serviços nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

9.4. Os itens deverão ser entregues em seus respectivos locais indicados na solicitação juntamente com a autorização de fornecimento, sem qualquer custo adicional.

9.5. Serão recebidos apenas os itens nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

9.6. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos produtos, data de validade e etc., permitindo assim a verificação de sua conformidade com as especificações.

9.7. Os produtos deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias.

9.8. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, a empresa contratada deverá efetuar a troca do item no prazo máximo de 5 (cinco) dias, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item ou serviço.

9.9. Os serviços serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

9.10. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.11. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens e serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.12. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição para a :

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL OS SERVIDORES:

TITULAR: SILVANA BEZERRA MILAN

SUBSTITUTO: CARLA GRACIELE CARDOSO

10.2. ATUARÃO COMO FISCAIS DE CONTRATO DA PRESENTE AQUISIÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OS SERVIDORES:

TITULAR: BELONI BRUNORO

SUBSTITUTO: CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN

10.3. ATUARÃO COMO FISCAIS DE CONTRATO DA PRESENTE AQUISIÇÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO OS SERVIDORES;

TITULAR: MATHEUS LEANDRO FREIRIA

SUBSTITUTO: ALESSANDRA MUNARETTO

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.



12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão). As exigências específicas de cada produto encontram-se descritas conforme anexo I.

Sorriso – MT, 09 de fevereiro de 2022.

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUÍS FABIO MARCHIORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

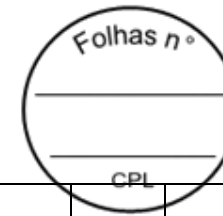


ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	COD.AGLI	CÓD TCE/MT	DESCRIÇÃO	UND	SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	SEC. ADMINISTRAÇÃO	SEC. SAÚDE	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA	Valor total
1	845052	250150-3	ALGICIDAS MANUTENCAO: ALGICIDAS MANUTENCAO COMPOSTA DE MISTURA DE QUATERNARIO DE AMONIA E AGUA, ACONDICIONADO EM BOMBONA PLASTICA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM LACRE DE SEGURANCA E TAMPA COM ROSCA, PARA SER UTILIZADO EM LIMPEZA E MANUTENCAO DE PISCINA.	LITRO	100	60	100	260	R\$ 27,46	R\$ 7.139,60
2	845053	00013012	ALGICIDA CHOQUE: ALGICIDA CHOQUE DO TIPO ALGICIDA "DE CHOQUE", PARA PISCINA - 01 LITRO COMPOSICAO: BASE DE IONS DE COBRE QUELADOS, ALTAMENTE EFICIENTE NO COMBATE A INFESTACAO DE ALGAS JA FORMADAS EM PISCINAS, DISPONIVEL NAS EMBALAGENS: 1 LITRO E 5 LITROS.	LITRO	100	60	100	260	R\$ 34,28	R\$ 8.912,80
3	845054	250096-5	AREIA PARA FILTRO DE 1 Kg: AREIA PARA FILTRO - DE ORIGEM MARINHA, SOLUBRIDADE INFERIOR A 2% APOS ACAO DE ACIDO CLORIDRICO, POROSIDADE DE 0,40 A 0,42., ISENTA DE MATERIA ORGANICA, LAMA E MATERIAL MICACEO, DUREZA DE 6,7/8 NA ESCALA DE MOHS, GRANULOMETRIA DE 0,75MM.	KILO	200	20	200	420	R\$ 21,80	R\$9.156,00
4	845055	280930-3	ASPIRADOR PARA PISCINA: ASPIRADOR DE FUNDO - CONFECCIONADO EM TERMOPLASTICO (ABS) INJETADO, PARA PISCINA DE ALVENARIA COM 154.000 LITROS, TIPO KIT COMPOSTO POR MANGUEIRA, PONTEIRAS, CABO 6M E ASPIRADOR 12 RODAS.	UND.	2	1	1	4	R\$ 232,44	R\$929,76
5	845057	00012796	CABO ALUMINIO PARA PENEIRA DE PISCINA 6 METRO: CABO DE ALUMINIO, TELESCOPICO PARA LIMPEZA DE PISCINA, 6 METROS.	UND	2	1	1	4	R\$ 128,45	R\$513,80
6	845058	241179-2	CLORO GRANULADO ESTABILIZADO 10KG: CLORO GRANULADO, ESTABILIZADO, BALDE DE 10KG, DICLORO ISOCIANURATO 65%, INGREDIENTES INERTES 35%.	KILO	100	40	100	240	R\$ 362,52	R\$87.004,80
7	845059	51345-8	CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRAÇÃO 1 LITRO: CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRAÇÃO COMPOSTO DE CLORETO BASICO DE ALUMINIO, CLORETO DE ALUMINIO, NA CONCENTRACAO DE 26,4% DE CLORETO BASICO DE ALUMINIO, COM A FINALIDADE DE CLARIFICAR E AJUDAR NA FILTRAÇÃO, SEM ALTERAR O PH, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA.	LITRO	100	80	100	280	R\$ 25,65	R\$7.182,00
8	845060	309047-7	ELEVADOR DE PH BARRILHA 2KG: ELEVADOR DE PH BARRILHA - ELEVADOR DE PH BARRILHA UTILIZADO PARA AUMENTAR NUMERICAMENTE O PH, E DEVE SEMPRE SER ADICIONADA A ÁGUA DA PISCINA QUANDO O PH ESTIVER ABAIXO DA FAIXA INDICADA - COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CARBONATO DE SÓDIO 98% MÍNIMO. EMBALAGEM COM 2KG.	KILO	100	80	150	330	R\$ 33,10	R\$10.923,00
9	845061	00032499	ELEVADOR DE ALCALINIDADE 2 KG: ELEVADOR DE ALCALINIDADE - ELEVADOR DE ALCALINIDADE AJUSTA A ALCALINIDADE TOTAL DA ÁGUA QUANDO ELA ESTIVER BAIXA ESTABILIZANDO O SEU NÍVEL, IMPEDINDO ASSIM, AS VARIAÇÕES DO PH E CONTRIBUINDO PARA A ESTABILIDADE COM MÁXIMA EFICIÊNCIA DO CLORO LIVRE NA ÁGUA. AUMENTA A ALCALINIDADE DA ÁGUA QUANDO DESAJUSTADA (MUITO ABAIXO DE 50 PPM). CONTRIBUI PARA A ESTABILIDADE DA ÁGUA, GARANTINDO A MÁXIMA EFICIÊNCIA DO CLORO LIVRE. EMBALAGEM	KILO	50	80	100	230	R\$ 31,11	R\$7.155,30



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

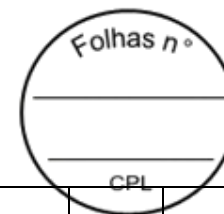


			DE 2KG.							
10	845062	242950-0	LIMPA BORDAS 1 LITRO: LIMPA BORDAS COMPOSICAO BASICA TENSOATIVO SULFONADOS, COM SOLVENTES POLARES, E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS NAO CLORADOS, PRINCIPIO ATIVO DISPERSANTES E SEQUESTRANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 1 LITRO.	LITRO	40	60	50	150	R\$ 31,31	R\$4.696,50
11	845063	00012795	LONA (CAPA TERMICA) BOLHA TERMICA AZUL M²: CAPA TERMICA PARA PISCINA, COM BOLHAS (METRO QUADRADO), ESPESSURA DO FILME 300 MICRAS, BOLHAS REDONDAS 15 X 15 MM, RESISTENCIA A RUPTURA 25 MPA, CAMADA DE BAIXO FEITO EM POLIETILENO COM ADITIVO PROTETOR DE RAIOS UV E CAMADAS DE CIMA PRENSADAS A AR ULTRA RESISTENTE.	METRO	120	0	0	120	R\$ 39,15	R\$4.698,00
12	845064	00019848	MANGUEIRA PARA PISCINA ONDULADA 50MM: MANGUEIRA PARA LIMPEZA DE PISCINA, MANGUEIRA COM 3/4", COM PONTEIRAS (ADAPTADOR) PARA ASPIRACAO POR METRO, NA COR AZUL.	METRO	50	20	50	120	R\$ 24,38	R\$2.925,60
13	845065	81678-7	PENEIRA PARA TRATAMENTO DE PISCINA: PENEIRA DE NYLON, COM MALHA FINA, COM AERTURA DE 1 MM, PARA PENEIRAR PARA PISCINA, COM BORDA DE FERRO, COM ALTURA DA BORDA DE 1 CM, COM 25 X 30 CM.	UND.	3	1	1	5	R\$ 55,80	R\$279,00
14	845066	00012794	COLETOR SOLAR: COLETOR SOLAR PARA AQUECIMENTO DE PISCINAS, EM POLIPROPILENO, COM NO MÍNIMO 3 METROS DE COMPRIMENTO E 1 METRO DE LARGURA, AREA ÚTIL MÍNIMA DE 3M², SAÍDA DOS COLETORES DE 32MM. INSTALAÇÃO INCLUSA.	UND.	30	0	0	30	R\$ 565,34	R\$16.960,20
15	845067	294699-8	SOLUÇÃO DE ANALISE CL 20ML: KIT TESTE PARA PISCINA - DO TIPO MEDIDOR DE PH E CLORO DA AGUA, EMBALADO EM ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANALISE DA AGUA CONTENDO 1(UM) FRASCO DE REAGENTE PARA PH E 1(UM) TUBO DE REAGENTE PARA CLORO.	UND.	4	0	2	6	R\$ 63,61	R\$381,66
16	845068	00054977	REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE PH EM AGUAS DE PISCINAS	UND.	50	10	100	160	R\$ 13,70	R\$2.192,00
17	845069	00054978	REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE CLORO EM AGUAS DE PISCINAS	UND.	50	10	100	160	R\$ 14,61	R\$2.337,60
18	845070	313662-0	TIMER ANALOGICO BIVOLT 127V-220V	UND.	4	0	0	4	R\$ 75,00	R\$300,00
19	845075	313662-0	TIMER DIGITAL PARA BOMBA DE PISCINA: PROGRAMADOR DIGITAL - PERMITE O ACIONAMENTO/DESACIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS NOS HORARIOS E DIAS PROGRAMADOS.PDS- 02,86 X35,5 MM,PLASTICO,220 VOLTS.	UND.	4	1	0	5	R\$ 957,88	R\$4.789,40
20	850085	00036678	HALTERES - EM E.V.A,TAMANHO (25,00X11,00X7,00)CM, PESANDO ENTRE 1KG,PARA HIDROGINASTICA,UNIDADE	UNID.	70	0	30	100	R\$ 78,64	R\$ 7.864,00
21	850086	219981-5	ESPAGUETE - EM E.V.A, 1,65M, TUBO EXPANDIDO, CORES DIVERSAS, UNIDADE	UNID.	70	0	30	100	R\$ 16,61	R\$1.661,00
			TOTAL MATERIAIS							
22	845056	227953-3	BOMBA 3/4CV 220V PARA PISCINA: BOMBA HIDRAULICA - FERRO FUNDIDO, ELETRICO, MONOFASICO, BOMBA D'AGUA COM PRE-FILTRO PARA PISCINA, 220 VOLTS, 1. 3/4" CV DE ADMISSAO, ENTRADA E SAIDA DE 1.3/4", MOTOR DE 2 CV.	UND.	5	2	0	7	R\$ 1.800,86	R\$ 12.606,02
			TOTAL MATERIAL PERMANENTE							
	845071	338026-2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/INTALAÇÃO BOMBA DE PISCINA: SERVICO DE MANUTENCAO DE BOMBAS, MOTORES, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETROMECHANICOS - DO TIPO MANUTENCAO EM BOMBA DE PISCINA	UND.	5	2	0	7	R\$ 699,75	R\$4.898,25
23	845072	00026639	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO /INSTALAÇÃO DE AQUECEDOR DE BOMBA DE PISCINA: SERVICO DE MANUTENCAO DE BOMBAS, MOTORES, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETROMECHANICOS - DO TIPO MANUTENCAO EM COLETOR SOLAR EM POLIPROPILENO, COM NO MÍNIMO 3 METROS	UND.	5	0	0	5	R\$ 598,67	R\$2.993,35



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



			DE COMPRIMENTO E 1 METRO DE LARGURA, AREA ÚTIL MÍNIMA DE 3M², SAÍDA DOS COLETORES DE 32MM.							
24	845073	286995-0	SERVIÇO DE TRATAMENTO DE PISCINA: SERVIÇO DE LIMPEZA DE ÁREAS ESPECÍFICAS - DO TIPO LIMPEZA, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DE PISCINA, COM EQUIPAMENTOS POR CONTA DO CONTRATANTE.	UND.	1500	300	0	1800	R\$ 44,50	R\$ 80.100,00
			TOTAL SERVIÇOS							
			TOTAL GERAL							R\$288.599,64

ANEXO II - DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
Sec de Assistência social	08.004.08.241.0022.2059	Manut do Centro de Convivência da Pessoa Idosa	339039	499
Sec de Assistência social	08.005.08.244.0002.1034	Aquis. Veículos/equip./mat. Perman. - SEMAS	449052	513
Sec de Assistência social	08.004.08.241.0022.2059	Manut do Centro de Convivência da Pessoa Idosa	339030	495
Sec de Administração	10.001.04.122.0002.2078	Manut de Ativ da Semad Materiais	339030	516
Sec de Administração	10.001.04.122.0002.2078	Manut de Ativ da Semad Serviços	339039	519
Sec de Administração	10.001.04.122.0003.1046	Manut de Ativ da Semad Equipamentos	449052	526
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAM.	07.001.10.122.0050.2125	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE SAÚDE.	339030	262



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

